

# O Ceará sob o regime das capitâ- nias hereditárias

---

CARLOS STUDART FILHO

As armas lusitanas, reforçadas embora pelo apoio de uma diplomacia atilada, dinheirosa e cheia de firmeza, continuavam a se mostrar impotentes para proteger o Brasil contra a cobiça sempre maior dos piratas e traficantes europeus.

Cresciam, dia a dia, para a fértil região sul-americana as vistas dos competidores mais retardios na senda dos descobrimentos oceânicos e não aquinhoados na partilha colossal com que o Sumo Pontífice procurara harmonizar os dois imperialismos peninsulares. Emulados no anseio de gordos lucros mercantis, marujas, saídos dos portos da Bretanha e da Normandia, amiudavam visitas ao Atlântico Sul, incrementando, destarte, a influência francesa entre ameríndios do nosso praial litorâneo.

Aleatórias se haviam mostrado, contra esses audazes pioneiros do tráfego comercial transatlântico, as medidas violentas exercitadas pelos tripulantes das armadas de guarda-costa. Também a crueza de Cristovão Jaques, o governador das partes do Brasil, mais não fizera que acirrar ódios e desencadear o furor de represálias sangrentas. (1)

Igalmente resultavam inúteis as largas propinas ministradas a personagens proeminentes da corte de Francisco I, pelos embaixadores Garcez e João

---

(1) Os navegadores estrangeiros apanhados a barganhar no litoral do Brasil eram, invariavelmente, tratados por piratas; em revide, estes salteavam as feitorias portuguesas e apresavam os barcos que transportavam para o Velho Mundo as riquezas da Índia e do Brasil, trucidando, sem piedade, os vassallos de sua majestade fidelíssima.

da Silva, num trabalho ingente para por cobro à expansão gaulesa em terras cabralinas.

Ludibriando sempre os compromissos assumidos, a nobreza, interessada não raro com haveres nas empresas dos corsários, incentivava ocultamente tais atos de pirataria.

Aparentemente, Francisco I reconhecia os direitos que aos lusitanos assegurava a prioridade de certos descobrimentos geográficos e acatava as bulas pontifícias que haviam repartido o mundo entre Castela e Portugal; na realidade, porém, favorecia os atentados contra tais direitos, outorgando grande número de cartas de marca que abriam os mares para distantes singraduras aos ílibusteiros de França.

Contra tanta solércia não havia recurso dentro dos ajustes diplomáticos. Bem o percebera Mestre Diogo de Gouveia, que, em Paris, desde 1513, se desdobrava entre os misteres de sua cátedra de professor do Colégio de S. Bárbara e as funções de representante officioso de Portugal, particularmente nos negócios das tomadias. Não desesperava, todavia, o humanista luso de ver conjuradas as ameaças que se avolumavam cada vez mais claras e prementes contra a integridade do império colonial de sua pátria, contra seu comércio internacional e contra o monopólio régio do pau-brasil. Tampouco lhe parecia impossível por termo aos excessos que entre si cometiam os dois povos irmãos na disputa do domínio dos mares sulamericanos. E essas esperanças não eram de todo infundadas. Reconhecendo justamente como a causa principal do desenvolvimento do curso o desejo, que tinham os franceses, de carregar nossas madeiras, julgava, por isso, fácil remediá-lo.

Que se erigissem nas plagas extensas e desguarnecidas do Brasil umas tantas feitorias destinadas ao seu policiamento, vedando, assim, ao nativo o trato com os traficantes estrangeiros, e a pirataria estaria finda e afastadas todas as suas funestas consequências.

«Quando lá houver, escrevia ele ao fanático D. João III, em carta datada de 1532, sete ou oito povoações na costa, estas serão bastantes para defender aos de terra que não vendam brasil a ninguém,

e não o vendendo, não hão de querer lá ir as naus para virem de vazio». (2)

Eram, sem dúvida, simplistas e sem alcance político algum as sugestões de quem passa como o inspirador do sistema feudal que entrou a vigorar no Brasil em 1534. A lição histórica dos fatos aqui mesmo observados já havia mostrado o destino precário das pequenas colônias militares disseminadas pela amplidão territorial de nosso país e sua nenhuma eficiência contra a pirataria.

Todas as antigas feitorias, mesmo as regularmente instituídas para aqui afirmarem os direitos de posse da coroa portuguesa e vigiarem o contrabando, haviam desaparecido aniquiladas pelo meio adverso ou pela hostilidade dos índios e franceses, quando não vegetavam mofinas e impotentes. Serviram, todavia, aquelas ingênuas letras do amigo del-rei a chamar a atenção da metrópole para o grave problema da defesa de nossas costas e apressar-lhe a solução.

Mesmo antes da saída da frota de Martim Afonso de Sousa, reconhecera-se na corte a insuficiência das medidas que aquele capitão devia encarregar-se de levar por diante afim de garantir o domínio luso sobre a terra recém-descoberta.

Não havia, porem, como remediar; Portugal não estava em condições de ampliá-las.

Nesse tempo, a fidalguia, formando a parte guerreira e mais aventureira da população, afeminava-se no luxo do oriente ou sucumbia em África, nas inúteis pelejas contra os infiéis; os judeus, industriais, inteligentes e ricos, refugiavam-se no estrangeiro, ou pereciam nos cárceres e autos-de-fé; ficava no reino a plebe inumerável de frades, com o populacho, ocupada na montaria dos cristãos novos. Presidia a desordem a todos os serviços públicos; o tesouro real achava-se exausto, tomando-se dinheiro a juro tão alto, que em quatro anos dobrava o capital; as frotas eram mal aparelhadas, muitos navios se perdiam pela imperícia das tripula-

---

(2) Carta de Diogo de Gouveia ao rei D. João, III, datada de 1532. Arquivo da Torre do Tombo, Cap. chron. Part. 1, Mac. 64, doc. 64. Apud Gomes Carvalho.

ções; enfim, ao descalabro da administração interna correspondia a grande imoralidade dos costumes, sendo os numerosos conventos, principalmente os de freira, teatros de infrene libertinagem. (3)

A exiguidade da população reinol e os recursos pecuniários da coroa não permitiam, portanto, ampliar tais medidas, criando grandes centros de colonização em todo o litoral brasileiro. Nessas condições foi muito sensatamente resolvido o enfieudamento da terra, conforme o alvitre expresso por Cristovão Jaques, em 1527, e até então tido como fantasista pelo mundo oficial português.

Para isso dividir-se-ia o território, situado a leste da vaga linha tordesiliana, em lotes, começando todos do litoral para o sertão; lotes que seriam doados a vassallos beneméritos da coroa sob a expressa condição de os povoar e, ao mesmo passo, proteger contra as incursões de estranhos, que os procurassem por mar.

Não concorrera menos para animar a resolução do monarca o êxito observado na colonização das ilhas dos Açores e da Madeira, que, favorecidas pelo sistema, estavam naquela época em pleno florescimento econômico.

Por mercê real, os donatários dessas capitâneas, que assim se denominavam os tais quinhões territoriais, gozariam de prerrogativas amplíssimas, expressas nos forais e cartas de doação; por esses atos, conferia-lhes a coroa direitos quasi régios, sem os quais, no pensar do soberano, não se lhes poderia garantir a estabilidade, nem o progresso econômico da terra.

Como observa Max Fleuiss, as capitâneas eram inalienáveis, transmissíveis, por direito de morgado, hereditariamente. Os descendentes varões preferiam às mulheres, salve parentesco mais próximo; os filhos legítimos aos bastardos, que, só na falta deles, sucediam, não sendo de coito danado, e, a seguir, os ascendentes e colaterais, obedecidas as mesmas regras, cuja infração produzia perda de direito à capitânia.

---

(3) Apud J. Lúcio d'Azevedo, «Estudos de História Paraense». Pará, 1893.

Tinham os donatários perpetuamente o título de *capitães e governadores*, investidos de largos poderes e imunidades, derogatórias da *Lei Mental* (Ordenação Manuelina, do tomo II, Título 35) em virtude da qual D. Duarte—O Conselheiro—, alegando que seu pai D. João I a tinha em mente, aboliu muitos dos privilégios dos velhos fidalgos portugueses, verdadeiros senhores feudais.

Investir-se-iam os donatários da alcaidaria-mor e comando militar das vilas que erigissem, cargos que exerciriam por si ou representantes seus; nomeavam ouvidores, escrivães, meirinhos e demais oficiais de justiça; proviam a serventia de notários do público e judicial, recebendo de cada um \$500 de pensão anual; presidiam às eleições de juizes e oficiais da vila, apurando as listas dos *homens bons*, que eram os eleitores, aprovando-lhes ou não o resultado; isentavam-se de toda a justiça estranha à capitania, mesmo dos corregedores de qualquer alçada, devendo por crime ser chamados à presença del-rei; concediam sesmarias a quem lhas pedisse, contanto que fosse cristão; tinham o monopólio das marinhas, moendas de agua e outros engenhos, cobrando o respectivo tributo; tinham o direito das barcas de passagem dos rios, a vintena de todo o pescado, 1/50 dos metais e pedras preciosas, a redízima, ou dízimo dos dízimos, de todos os produtos da terra e, a princípio, a vintena do pau-brasil que, embarcado da respectiva capitania, fosse vendido em Portugal; podiam escravizar os selvícolas em número ilimitado para o seu serviço e o de seus navios, e mandá-los vender geralmente até ao número de 39, sem pagar sisa; tinham a alçada em matéria crime, até à morte natural para peões, escravos e gentios e até à sentença de degredo e 100 cruzados de pena para as pessoas de qualidade, salvo em crimes de moeda falsa, sodomia, traição e heresia, em que só se dava apelação não sendo o caso de pena capital; e no civil até 100\$000, cabendo recurso, se a causa excedia esse valor; finalmente, conheciam das apelações e agravos oriundos de toda a sua capitania.

Servia seu território de coito e homizio a todos os criminosos que nele entendessem de residir, ain-

da já condenados por sentença até à pena de morte (salvo em crime de heresia, traição, sodomia ou moeda falsa), com permissão de irem ao reino, menos à corte e ao foro do delicto, de quatro em quatro anos, ali demorando até seis meses.

Os colonos e sua gente—filhos, agregados ou escravos—encontravam-se no dever estrito de pagar ao *capitão governador* tributo de sangue em caso de guerra, e de pagar-lhe ainda, como a alcaide-mor das vilas e povoados, todos os foros, direitos e tributos, como os do reino a seus senhorios, segundo a ordenação; mas se achavam a todo o tempo isentos dos direitos de sisa, saboaria, tributo do sal e de qualquer outro que não os consignados na carta de doação ou em qualquer seu foral, por onde se lhes garantia: a posse das sesmarias, sem outro onus além do dízimo; livre exportação de seus produtos para a metrópole, pagando apenas a sisa; franquias de direito dos artigos importados do reino, exceto por navio estrangeiro, sujeitos ao dízimo de estrada; livre comércio entre moradores de diversas capitanias com privilégio sobre os comerciantes estrangeiros (Max Fleuiss—História administrativa do Brasil).

Como se vê, de suas altas prerrogativas governamentais quasi que unicamente não outorgara a coroa aos donatários o direito de cunhar moedas. Esta se reservava, outrossim, o monopólio do pau-brasil, das drogas e especiarias e o quinto dos metais e pedras preciosas, aljófar, coral, ouro, etc. Tocavam-lhe ainda, por ser o rei grão-mestre da Ordem de Cristo, o dízimo de todos os produtos da terra e os direitos aliandegários.

Conforme explica alguém, «pelo novo sistema de colonização nem a metrópole se arruinaria com o serviço do povoamento, nem se privaria do domínio direto do nosso território, visto como os donatários tinham apenas a posse do solo com a obrigação de cultivá-lo, pagando um rendimento por isso à coroa, e de difundir a fé católica».

Era, destarte, o regime das capitanias hereditárias o sistema mais razoavel e pratico para a colonização do Brasil. Transplantando e fazendo reflorir em terras americanas um instituto feudal caído já

em completo desuso mesmo no reino, D. João III agira como político habil e, sobretudo, como administrador prático e avisado.

Dada a partilha e demarcado o solo pátrio por linhas paralelas ao equador, ficou a área do atual Ceará retalhada em três quinhões de tamanhos desiguais, que entravam na constituição das várias donatarias do meio norte.

A primeira porção do nosso estado fazia parte do território do Rio-Grande do Norte e coube em comum ao célebre cronista João de Barros, na época feitor da casa das Índias, e a Aires da Cunha, seu comparsa. Desdobrava-se a capitania vizinha sobre uma extensão litorânea de cerca de 50 leguas de sesmarias, indo, como é sabido, da baía da Traição à angra dos Negros, também chamada golfo dos Negros, nos mapas de Reinell e no *Padron Real* de 1538. Esse acidente geográfico aparece designado *porto dos Marceis* por Gabriel Soares de Sousa. (4)

A segunda porção alongava-se da angra dos Negros ao rio da Cruz, atual Camucim, (5) marcado

---

(4) Rocha Pombo situa, ignoramos por que motivo, a capitania do Ceará entre o rio Mundaú e o braço oriental do delta do Parnaíba.

(5) O professor Max Fleiuss, seguindo a Lisboa, Abdias Neves e outros, escreve, em seu último trabalho didático intitulado «Apostilhas de História do Brasil», que o rio da Cruz é o braço mais oriental do delta do Parnaíba. Não anda, todavia, bem informado sobre coisas atinentes à história da «Terra da Luz» o ilustre secretário perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O rio da Cruz dos mapas do primeiro século já está hoje perfeitamente identificado, graças às indicações insertas no «Regimento dos Pilotos» de Mariz Carneiro. Trata-se, sem nenhuma dúvida, do rio Camucim.

É tanto isso é verdade que, ao referir-se ao citado rio cearense, aquele atilado marinheiro acrescenta a preciosa observação seguinte: «Pela lingua da terra se chama Camosim». É certo que o cosmógrafo João Teixeira, divergindo dos demais cartógrafos, faz figurar, em seu mapa de 1642, um rio com o nome de *Camossy* e outro com o de *Rio-da-Cruz*. Isso, todavia, não dá razão ao escritor das «Apostilhas», porquanto entre o citado rio Camucim e o Parnaíba, que Teixeira igualmente assinala, figuram ainda os rios Paraçú e Paramerí.

No entender do autor de resumo didático sobre história do Ceará, a angra dos Negros seria o rio Jaguaribe. Apesar de partilhada, ou melhor, apadrinhada, por Cândido Mendes, J. Tavares de Lira e vários cultores da história nacional de igual

com a altura de 2 graus e 30 no roteiro do já citado Gabriel Soares. Tinha apenas 40 leguas de costa e era a menor de todas as doações régias. Foi concedida a Antônio Cardoso de Barros, cavaleiro fidalgo da Casa Real, conforme a carta régia de 19 de Novembro de 1535 e o foral de 20 do mesmo mês e ano, ambos datados de Évora (L. 21 das Doações de João III, fls. 181 v., e L. 22 de D. João III, fls. 108). Dessa dádiva não tiveram conhecimento Gandavo

vulto, tal opinião não deve prevalecer. Quarenta leguas contadas do Camucim para o nascente, jamais alcançariam a foz do grande curso d'água nordestino. Computadas pelo litoral atingiriam, quando muito, as vizinhanças da ponta do Mucuripe. Temos fundadas razões para crer que a angra dos Negros era simplesmente a enseada do Iguape, baía situada a 12 quilômetros a sotavento da antiga ponta de S.-Bartolomeu. A aludida abra foi, outrora, magnífico ancoradouro, muito frequentado pelos entrelopos franceses que traficavam em mares do nordeste; deve ter sido conhecida pelos expedicionários de 1530, cujas indicações serviram, segundo parece apurado, a orientar a partilha das terras brasileiras que lam do cabo S.-Agostinho para o poente.

Referindo-se à baía do Iguape, onde esteve Jerônimo de Albuquerque, quando de sua passagem para a conquista do Maranhão, assim se expressa o primeiro colonizador do Ceará: «Daí a barlavento está outra enseada chamada Iguape que também era repouso de estrangeiros que de contínuo vão ali a conservar seus navios e tomar água e ali tem madeira para tudo que lhes é necessário.»

Ademais, nos mapas antigos, nomeadamente o de Reinell, 1 e 2, Jan Doet (1585), Vaz Dourado (1580-1588), João Martines (1582), Lázaro Luiz, Diogo Homem (1558-1568), vê-se o nome— angra dos Negros— assinalando uma inflexão do litoral nordestino, situada ao poente do monte Li, acidente geográfico que Varnhagem, em seus comentários ao «Tratado Descritivo do Brasil», diz ser um morro plantado junto da actual cidade do Aracati. Provavelmente, o monte Araré.

Se isso não bastasse para liquidar de vez a questão de não-identidade do Jaguaribe com a angra dos Negros, teríamos ainda as indicações que nos fornece o estudo do célebre roteiro de Gabriel Soares de Sousa.

No mapa das costas nordestinas por ele desenhado, vê-se, com efeito, indo do rio da Cruz para o oriente, os dizeres seguintes: «*rio do Parcel, rio das ostras, enseada do Mocorive, porto dos Marceis, monte de Li* e, finalmente, *rio Joaguarive*», correspondendo o último à «aguada» de Reinell ou a «el aguada» do *Padron Real*.

De tudo que dissemos se pode, pois concluir—: 1.) que o *monte Li* está situado ao poente do Jaguaribe; 2.) que, achando-se localizado ao poente do *monte Li*, a angra dos Negros não pode ser o Jaguaribe.

nem Frei Vicente do Salvador, pois não lhe fazem referências em seus trabalhos relativos à história e à geografia de nossa terra.

Ficou também ignorada a existência da chamada capitania do Ceará de muitos dos nossos cronistas regionais. Não a mencionam Pedro Theberge, o autor do «Esboço Histórico sobre a Província do Ceará», nem Joaquim Catunda, nem João Brígido, nem mesmo o meticoloso Araripe.

A terceira porção estava compreendida nas 75 leguas doadas a Fernão Álvares de Andrade, que iam do rio da Cruz à ponta dos Mangues-Secos, situada nas proximidades da baía de S.-Marcos.

Antônio Cardoso de Barros, que merecera o favor régio de uma donataria pela nobreza de sua linhagem (6) e relevância dos serviços prestados em Portugal e na África, não deu um passo em prol da colonização de suas terras de aquem-mar. Nem sequer delas chegou a empossar-se. (7)

---

(6) Era irmão de Francisco de Barros, escudeiro fidalgo que foi à Índia em 1535, e filho de João de Barros; casou-se com Guiomar Dias Botafogo, filha de André Dias Botafogo. Outros dizem que desposara, em Tanger, Francisca de Aguiar, filha de Afonso Mendes de Aguiar, de quem houve João de Barros Cardoso, Maria de Barros, que foi mulher de D. Jorge de Melo, e Cristovão de Barros, cuja vida tão de perto se prende à história da Baía e Rio-de-Janeiro (Barão de Studart, «Geografia do Ceará»).

(7) Essa opinião não é seguida por todos os nossos historiadores. Os que a recusam fazem-no apoiados em Varnhagem, que aponta como prova evidente da estada do mesmo no norte do nosso país certas ruínas encontradas, nesta parte do continente, pelos primeiros conquistadores brancos que aí aportaram. A essas ruínas alude o Visconde de Porto-Seguro, quando diz, à página 201 de sua «História do Brasil», ed. 3ª., que segundo certos indícios de ruínas de pedra e cal encontradas depois em Tutóia aí pretendeu Cardoso de Barros estabelecer uma colônia que se viu obrigado a desamparar».

Esquece, porém, o arguto historiógrafo patricio que, mais adiantado, pag. 270, ele próprio diz: «Nenhuma notícia escrita nos ficou do que Cardoso de Barros chegaria a empreender para colonizar e aproveitar a capitania que requerera.» E' de notar-se, todavia, que, para finalizar o período, ele acrescenta: «Temos, porém, por mais provável, segundo dissemos, que o resultado de seus esforços seriam as ruínas de pedra e cal que logo à entrada do porto de Camucim se viam ainda em 1614.» Em que pese à grande autoridade de Varnhagem, temos por demasiado fantasista e, portanto, inaceitável, a hipótese aventada. O único cronista a assinalar a existência de ruínas de pedra e cal em

Ou porque fosse pobre ou porque então receasse empreender viagem ao continente americano, deixou-se ficar no reino, sendo a 30 de Janeiro de 1537 nomeado por três anos tanador-mor da ilha de Baçaim, cargo que, esclarece Studart, também não assumiu. Mais tarde, eleito pelo rei provedor-mor da fazenda da Baía, veio ao Brasil, sendo trucidado pelos Caetés, em 16 de Junho de 1556, depois de larga e acidentada permanência em nosso país. O regimento que lhe foi dado para o exercício desta função administrativa traz a data de 17 de Dezembro de 1548.

Pensa Studart, com fundadas razões, que Antônio Cardoso de Barros alienou os seus direitos em bem da coroa, em 1549.

Talvez os houvesse trocado pelo cargo que passou a exercer no Brasil ou pela mercê obtida de serem aproveitados seus serviços em bem de seus filhos e genro, quando viesse a falecer.

A carta de sua doação foi escrita em Évora e vem datada de 19 de Novembro de 1535 (L. 21 das Doações de D. João III», fls. 187 V). Não teve ainda publicidade.

O foral, que é de 20 de Novembro do mesmo ano e também de Évora (L. 22 das «Doações de D. João III», fls. 108), pode, ao contrário, ser consultado nos «Documentos para a História do Brasil», publicados pelo Barão de Studart, e na «Revista do Instituto do Ceará», vol. 23. (8)

O procedimento de Antônio Cardoso de Barros não foi imitado pelos outros donatários de terras do meio norte. Apenas aquinhoados, reuniram seus cabedais, aprestando em comum uma expedição, que logo se fez ao mar, em demanda às misteriosas e desejadas plagas do Novo-Mundo.

Não os animava, todavia, o meritório intuito de colonizar o Ceará e regiões avizinhanças, elegendo

---

Camucim é o sargento-mor Diogo de Campos Moreno, na «Jornada do Maranhão». Menciona-as, dizendo apenas: «Como que em algum tempo houvesse sido povoada de gente da Europa.» Não seriam elas antes os destroços de um dos marcos plantados pela expedição de 1535?

(8) Barão de Studart, «Geografia do Ceará».—Fort., 1924.

para domicílio esse rico trato do setentrião brasileiro. Prender-se ao nosso solo, despertar-lhe as energias dormentes por um trabalho continuado e produtivo, era empresa a que se não abalançariam, por certo, homens que, vivendo no esplendor da corte lusitana, deviam ter preocupações bem mais utilitárias. Movia-os, segundo toda evidência, a ambição do ouro e a fama das nossas opulências.

A questão das minas americanas dominava naquele momento a opinião pública portuguesa, mais talvez que o próprio comércio das especiarias do Oriente.

As mirabolantes aventuras de Cortez no Anahuac e as de Pizarro em Cajamarca eram conhecidas em toda a península pirenaica. De boca em boca, esbraseando a imaginação popular, excitando a cobiça e causando deslumbramento, corria a lenda do Eldorado, situado por alguns nos confins das terras brasileiras. Sabia-se na metrópole o valor das pérolas da Venezuela, do ouro antilhano, da prata do México e do Perú, recentemente conquistados, riquezas vultosas que se escoavam como um rio perenal para as arcas do tesouro de Castela. Fazia-se vivo em todas as imaginações o rei lendário do Grão-Moxo e em todos os corações anseios de enriquecimento. Dominava o desejo de passar às colônias, afim de tentar fortuna rápida e fácil.

Não havia então noção muito certa das plagas e coisas brasileiras.

Segundo errôneas indicações cartográficas da época, o Marañon, deslocado vários graus para o nascente e tendo suas origens nas encostas levantinas dos Andes, era o caminho transcontinental para as ocultas e ansiadas riquezas do Eldorado e estava encravado nos latifúndios que a munificência régia havia doado a João de Barros.

Acalentando a secreta esperança de descobrir também as opulentas minas do *hinterland* americano e de enriquecer sem trabalho — sonho que por longos decênios embalaria a tantos de seus compatriotas —, deliberou ele tentar a conquista de sua donataria.

Cometimento de vulto, a exigir a inversão e dispêndio de grossos cabedais, não quis, porem, le-

vá-lo sozinho por diante o cauteloso e interesseiro feitor da casa das Índias.

Para realizá-lo e fazer face aos enormes gastos dele decorrentes, resolveu João de Barros (9) associar-se a Aires da Cunha e Fernão Alvares de Andrade, tesoureiro-mor do reino, igualmente aquinhoados com terras cearenses.

Arrastados pela avidez de gordos rendimentos e pela cobiça de ouro, aceitaram ambos interessar seus haveres na empresa, «persuadidos das mais alegres esperanças e importantes fortunas».

Sendo os sócios ricos e nobres, não se pouparam nem esforços, nem dinheiro, no sentido de assegurar o pleno êxito do empreendimento a que se abalançavam e que tantas esperanças alimentava.

Para por em prática a empresa, armaram em guerra uma esquadra de 10 navios, tripulados por valentes e habéis marinheiros, muitos dos quais afeitos já aos longos cruzeiros oceânicos. A expedição contava mais com 900 homens de guerra, 113 cavalos de arma, afora as coisas necessárias à demorada travessia e os mantimentos, de que iam providos com muita abastança. (10)

Nunca se organizara em terras portuguesas uma expedição particular com tanto cuidado e perfeição.

Era, com efeito, aquela frota a maior e mais forte que até então Lisboa tinha visto equipar sem auxílio régio, e tanto ruído se fez no apresto dessa aparatosa força, que o embaixador da Espanha chegou a suspeitar que tivesse o secreto intuito de atacar e destruir os estabelecimentos castelhanos, recentemente erigidos no estuário do Prata.

A armada assim constituída levantou âncoras do porto, singrou o Tejo rumo às plagas brasileiras, em Outubro de 1535. Consoante informações dignas de fé, trazia por comandante Aires da Cunha, indo

---

(9) Theberge e Honório Silvestre dizem-no pobre e já idoso, o que não é verdade, porquanto foi ele quem entrou com a cota parte que a Aires da Cunha cabia pagar. (Antônio Galvão—«Descobridores do Mundo»—1531. cit. por Berredo).

(10) Um informe da ilha de S.-Domingos, datado de Fevereiro de 1536, diz 10 navios, 1500 homens, dos quais 120 de cavalo.

nela dois filhos de João de Barros, como representantes daquele donatário, e um delegado de confiança de Fernão Alvares.

Esclarece o douto Varnhagem que mercês especiais alcançaram os três sócios antes da partida da expedição. Eram-lhes doados o ouro e a prata que descobrissem em terras americanas, no que tiveram mais favores que todos os demais donatários.

Transposta a linha, depois de tediosa viagem transatlântica, a armada, presa de uma tormenta, desgarrou, seguindo incerto destino.

Impelida pelos ventos, parte arribou às Antilhas e foi apresada pelos espanhóis, enquanto a outra, menos numerosa, velejava para o Rio-Grande do Norte, onde, por motivos desconhecidos, não se deteve, demandando logo o noroeste.

Ao chegar ao Maranhão, essa frota, perseguida pelos azares da sorte e faltando-lhe prático, soçobrou totalmente nos baixios do Boqueirão, perto da ilha do Meio.

Ao historiarem esse mal sucedido tentame, esclarecem Frei Vicente do Salvador e Berredo (11) que ao naufrágio muitos mareantes escaparam a nado, sendo do número os filhos de João de Barros.

Refugiados na ilha então chamada das Vacas e hoje conhecida por ilha de S.-Luiz, os sobreviventes entraram em entendimento amistoso com os nativos, tornando mais tarde à Europa. O regresso à pátria ter-se-ia feito em um navio português, segundo pensa Southey, ou a bordo de embarcações piratas que trafegavam pelo litoral, conforme opina Berredo.

Divergindo em parte dos escritores citados, conta Frei Vicente que aos filhos de João de Barros os foi buscar um barco para isso especialmente despachado, empresa que mais agravou a já precária situação financeira do infeliz donatário do Maranhão.

A versão corrente, segundo a qual toda a armada de conquista se abismara nas aguas tumultuosas do Atlântico, não é, com justa razão, aceita pela

---

(11) Berredo firma seus assertos em um escrito antigo de Frei Manuel Severim sobre a vida de João de Barros. Merece, portanto, acatamento sua opinião.

unanimidade dos escritores que versam assuntos brasileiros da época colonial.

O cronista Pedro de Magalhães, por exemplo, ao relatar os fatos desse período histórico, dá a entender, nas páginas de sua «História da Província de Santa-Cruz» (capítulo II), que apenas se perdeu no Maranhão o navio capitânea, onde naturalmente viajava Aires da Cunha, que pereceu vítima do desastoso naufrágio.

O trágico desaparecimento do chefe da expedição não levou sua gente ao desespero; nem mesmo chegou a lhes arrefecer o entusiasmo pela grande aventura iniciada.

Reduzida agora a dois batéis, a frota prosseguiu viagem, metendo-se afoitamente em um dos muitos rios que ali embocavam formando intrincada rede potomográfica.

Dias e dias, só lobrigando perigos, navegaram assim na esteira líquida do suposto Maraçon, em busca das regiões mineiras.

Malgrado índios, feras, corredeiras e moléstias devastadoras que arrostaram denodamente, subiram duzentas e cinquenta leguas ao revés das águas do rio, pelo coração da terra desconhecida, rumando as paragens longinquas dos Andes.

Aos óbices próprios àquela navegação fluvial, a que não estavam afeitos, vencidos graças à pertinácia e perícia da marinhagem, vieram, porém, juntar-se outros, decorrentes da peculiaridade do meio geográfico. Afogado entre a vegetação luxuriante das margens, o caudal mais e mais se ia estreitando, a ponto de não permitir passagem a embarcação mesmo de pequeno calado.

Acometidos por percalços sem conta e desfeitas já as esperanças de furar aquelas selvas bravas, tiveram os homens que retroceder sem sequer vislumbrarem, no horizonte, as cordilheiras onde dormiam o ouro e as reluzentes pedrarias, cuja fama fora o chamariz que os atraía ao coração da selva americana.

Um manuscrito espanhol da época da conquista, citado por Capistrano, em suas anotações à «História» de Frei Vicente do Salvador, reduz a 150 o número

de leguas percorridas pelos expedicionários nesse esforço dramático e inútil.

Acrescenta ao trágico relato que os conquistadores deixaram no território visitado três fortins plantados à maneira de marcos possessórios. (12)

Um deles erguia-se na ilha de S.-Luiz; outro foi erigido na confluência de dois rios desconhecidos e virgens ainda dos olhares europeus; o terceiro, finalmente, levantado também em distantes ermos, marcaria, no seio da floresta equatorial, o derradeiro ponto a que lograram chegar os expedicionários em sua audaciosa investida.

Se verdadeiro, o chantamento dos padrões de posse foi mais um trabalho aleatório e baldado daqueles infatigáveis argonautas. Nenhum deles chegou até nós e logrou ser encontrado. (13)

Depois do malogro da expedição desbravadora de 1535, malogro que quasi levou à miséria os donatários das terras nordestinas, seus organizadores, sepultou-se em completo olvido da metrópole todo o extenso setentrião brasileiro.

Para o abandono da costa leste-oeste não influiu menos o insucesso que, tempos depois, vitimaria Luiz de Melo da Silva, rico-homem que, por desistência de seu primeiro donatário, tivera mercê da capitania maranhense em 1539.

Como seu predecessor e valendo-se de vultosos auxílios régios, equipou ele, anos mais tarde, uma nova armada de conquista, zarpando em Junho de 1554 para as aguas do meio norte.

Melhor não mareou a segunda armada do que a primeira.

Pouco favorecida pela fortuna, naufragou no dia de S. Martinho, 11 de Novembro daquele ano, nos es-

---

(12) O fato é tanto mais interessante quanto Simão Estácio da Silveira, na «Relação Sumária», Lisboa, 1624, e Frei Marcos de Guadalaxara, em sua «História Pontifical», citados ambos por Berredo, aludem também ao levantamento de marcos pelos aventureiros de 1535.

(13) E' certo que Diogo de Campos Moreno, autor da «Jornada do Maranhão», refere, como vimos, que os expedicionários de 1614 encontraram ruínas de pedra e cal no litoral nordestino, «como se em algum tempo houvesse sido povoado de gente da Europa.» Mas em Camucim e não no Maranhão,

parcéis e baixios do litoral maranhense. E assim «as ondas do Atlântico e o ventre dos tupinambás deram sepultura à maior parte dos tripulantes».

Das três naus e duas caravelas que compunham a frota aventureira, salvaram-se apenas uma caravela e um batel, em cujo bojo 18 homens foram ter a S.-Domingos.

Por um documento espanhol coetâneo dos sucessos apontados, sabemos que também Luiz da Silva conduziu cavalos e homens d'armas, o que lhe denuncia íntuitos meramente aventureiros. Presa das ânsias espirituais da época, talvez aspirasse à posse dos fabulosos tesouros do Eldorado...

O efeito moral do novo desastre de 1554 parece ter-se feito sentir fundo nos corações portugueses.

Por mais de meio século nenhum particular se sentiria tentado a vir colonizar a gleba nordestina.

Também o governo português, ocupado alhures em rendosos cometimentos, nada faria para aproveitar, ou simplesmente guarnecer, o torrão cearense.

Inteiramente entregues aos nativos, as suas costas eram apenas cruzadas, de longe em longe, por barcos piratas, na maior parte franceses.

---

---